



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 642 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 2.230/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora Pública Municipal **ROBERTA MARIANO DOS SANTOS**, PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEI 3.864/24, matrícula 229059, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 17 de janeiro de 2025, a cargo do INSS.

Art. 2º Revogar a portaria 509 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral